

AUTOVIAS S.A.

CNPJ nº 02.679.185/0001-38

NIRE 35.300.156.625

ASSEMBLÉIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DA AUTOVIAS S.A. REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 3 dias do mês de novembro de 2010, às 09:30 horas, na Rua Jesuíno Arruda, nº 806, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

1. CONVOCAÇÃO: Editais de Convocação publicados no Diário Oficial e Jornal “Opinião”, em edições de 19, 20 e 21 de outubro de 2010, e no jornal “Valor Econômico”, nas edições de 20, 21 e 22 de outubro de 2010, conforme o disposto no artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades Anônimas”).

2. PRESENÇA: Para esta deliberação, verificou-se a presença de debenturistas representando 74,57% (setenta e quatro inteiros e cinqüenta e sete centésimos por cento) da primeira série e 67,17% (sessenta e sete inteiros e dezessete centésimos por cento) da segunda série das debêntures da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie com garantia real, em duas séries, da Autovias S.A. (“Companhia” e “Debenturistas”), conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda Flavio Daniel Aguetoni, representante da Planner Trustee DTVM Ltda, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Companhia, o Sr. Francisco Leonardo Moura da Costa e o Sra. Maria de Castro Michielin.

3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Cristiano Cury, e secretariada pelo Sr. Flavio Daniel Aguetoni.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a concessão de *waiver* para celebração do Contrato de Penhor de Segundo Grau de Ações, o qual criará um ônus de segundo grau sobre as ações empenhadas em 1º grau em favor dos debenturistas da Emissão a fim de garantir a Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia.

5. **ABERTURA:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente da Assembléia para condução dos trabalhos, bem como, do Secretário, para, dentre outras providências lavrar a presente ata. Após a devida eleição foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quorum e convocação, assim como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia com a presença de Debenturistas representando 74,57% (setenta e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) da primeira série e 67,17% (sessenta e sete inteiros e dezessete centésimos por cento) da segunda série das debêntures da 1ª Emissão. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 74,57% (setenta e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) da primeira série e 67,17% (sessenta e sete inteiros e dezessete centésimos por cento) da segunda série das debêntures em circulação, excluídos os títulos mantidos em tesouraria, por unanimidade de votos dos presentes e sem reservas, deliberaram aprovar a concessão de *waiver* para celebração do Contrato de Penhor de Segundo Grau de Ações, o qual criará um ônus de segundo grau sobre as ações empenhadas em 1º grau em favor dos debenturistas da Emissão especificamente para garantir a Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, Secretário, representante do Agente Fiduciário e representantes da Companhia, tendo a totalidade os debenturistas presentes assinado o livro de registro de presença de debenturistas.

São Paulo, 3 de novembro de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Sr. Flavio Daniel Aguetoni
Secretário